



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 141/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2024, cujo objeto é execução de serviços de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRE-SC, nas Regiões 2, 4, 5 e 6, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 883 do PAE n. 3.607/2024 (Pregão n. 90028/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA., estabelecida na Rodovia ICR 150, n. 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara/SC, CEP 88.820-000, telefone (48) 3432-6666, e-mail licitacoes@mdcontroledpragas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 11.242.630/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Neri Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o n. ***.898.789-**, residente e domiciliado Içara/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de imóvel e a alteração do endereço de execução de serviços de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRE-SC, **localizados na região 6**, objeto do Contrato n. 069/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido ao item 75 do Termo de Referência, objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato n. 069/2024 o seguinte local:

Local	Município	Área aproximada (m ²)	Endereço	Unidade/Zona Eleitoral	Telefone	E-mail

75	Quilombo	119,53	Av. Cel. Ernesto Bertaso, n. 464, Sala S, Ed. Alameda Jardins, Centro	Cartório 78ª	48 3251-7478/ 49 988702063	zona078@tre-sc.jus.br
----	----------	--------	---	--------------	----------------------------	-----------------------

2.2. O acréscimo terá efeitos financeiros a partir da próxima execução dos serviços em 30/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 069/2024 o valor de R\$ 157,78 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), por aplicação, perfazendo as 12(doze) aplicações restantes o valor de R\$ 1.893,36 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na Cláusula Primeira, a importância de:

a) R\$ 5.782,47 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente ao **valor unitário** de cada aplicação dos serviços de desinsetização e desratização em todos os imóveis que compõem a **Região 6**, perfazendo as 12 (doze) aplicações restantes o **valor total** de R\$ 69.389,64 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).”

CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO DA DESPESA

4.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2025NE000367, em 06/10/2025, no valor de R\$ 1.893,36 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O endereço da execução de serviços de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRE-SC, **localizados na região 6**, objeto do Contrato n. 069/2024, referente ao imóvel listado no item 79 do Termo de Referência, passa a ser:

Local	Município	Área aproximada (m²)	Endereço	Unidade/ Zona Eleitoral	Telefone	E-mail
-------	-----------	----------------------	----------	-------------------------	----------	--------

79	Seara	168,02	Av. Anita Garibaldi, 493, sala 101, Ed. Aurélio Nardi, Centro.	61ª	49 98805-9529 48 3251-7461	zona061@tre-sc.jus.br
----	-------	--------	--	-----	-------------------------------	-----------------------

5.2. A execução dos serviços no novo local será a partir de 30/10/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 069/2024.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

NERI ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL